



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

DECRETO Nº 00005/2017, DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL
E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de LUMINÁRIAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal 1247/2017 de 26/01/2017 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Especial no valor total de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), as seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.: 02.007.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL
Subfunção: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
Programa: 0111 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Proj/Ativ.: 2.038 - MANUTENCAO ATIVIDADE DO CRAS
Conta: 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte: 129 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS
Valor: R\$ 33.000,00

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Especial no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.: 02.007.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL
Subfunção: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
Programa: 0111 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Proj/Ativ.: 2.038 - MANUTENCAO ATIVIDADE DO CRAS
Conta: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte: 129 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS
Valor: R\$ 33.000,00

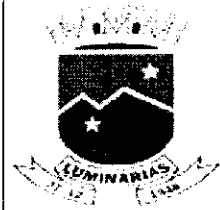
CERTIFICO QUE:

**FOI PUBLICADO NO QUADRO DE
AVISOS DA PREFEITURA DE
LUMINÁRIAS - MG**

EM 26/ Janeiro /2017

É VERDADE E DOU FÉ

Aline Souza Santos



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

DECRETO Nº 00005/2017, DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

LUMINÁRIAS, 26 DE JANEIRO DE 2017

ELUSDON SALVADOR VILELA
PREFEITO MUNICIPAL